Zimbra **jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br**

Re: Fwd: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

De : Weynes Matos <weynes.matos@sepog.fortaleza.ce.gov.br> sex, 17 de mai de 2024 14:29

Assunto : Re: Fwd: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Para : Maria Solange Linhares Martins <solange.linhares@sepog.fortaleza.ce.gov.br>, Jose Jesus Ledio de Alencar <jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Cc : SEPOG - cearp.sepog <cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br>

Boa tarde,

A Coordenadoria de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação – COGECT da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Telefônica Sa, que questiona aspectos técnicos do Edital, referente ao Pregão 90066/2024, esclarece que:

Questionamento 2:
" O Serviço de acesso a Internet tem uma alíquota de impostos diferente da alíquota de impostos do Serviço de ADDoS.
Portanto, visando uma maior economicidade ao Órgão sugerimos que os serviços sejam separados na Tabela de Formação de Preços. Nosso pleito será acatado? Solicitamos ainda que o Serviço de ADDoS seja faturado apartado do Serviço de Link IP. Nosso pleito será acatado?"
Resposta ao questionamento 2:
Sim. O Serviço de Anti-DDoS poderá ser faturado apartado do Serviço de Link.

Questionamento 3:
"3.4.2 Disponibilizar, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, uma Central de Atendimento telefônica, sistema WEB e endereço de e-mail para registro de chamados técnicos e acompanhamento da solução; Questionamento 3: Entendemos que o sistema WEB é opcional. Nosso entendimento está correto?"
Resposta ao questionamento 3:
O entendimento não está correto. A disponibilização do sistema WEB é obrigatório.

Questionamento 5:
8.1.2.1. O prazo de entrega do serviço a ser adquirido/contratado pela SEPOG será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. Questionamento 5: O prazo acima é totalmente inexequível para um link com dupla abordagem por fibra. Solicitamos, portanto, um prazo de até 90 dias. Nosso pleito será acatado? "
Resposta ao questionamento 5:
Não. Como trata-se de um serviço crítico e de natureza contínua, o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Atenciosamente,

Weynes Matos
Gerente de Projetos

Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão
(85) 98802-0613
weynes.matos@sepog.fortaleza.ce.gov.br
Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres
CEP: 60.170-002 - Fortaleza, Ceará

Fortaleza PREFEITURA
Planejamento, Orçamento e Gestão

----- Mensagem original -----
De: Maria Solange Linhares Martins <solange.linhares@sepog.fortaleza.ce.gov.br>
Para: Weynes Anfrisio de Matos <weynes.matos@sepog.fortaleza.ce.gov.br>
Cc: SEPOG - cearp.sepog <cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br>
Enviadas: Fri, 17 May 2024 11:12:46 -0300 (BRT)
Assunto: Fwd: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

De: "Jose Jesus Ledio de Alencar" <jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br>
Para: "SEPOG - cearp.sepog" <cearp.sepog@sepog.fortaleza.ce.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 17 de maio de 2024 10:29:50
Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Segue 2(Dois) pedidos de esclarecimentos PE 90066/2024. O processo será enviado a posteriori.
J Lédio
COPREG

--

Solange Linhares
85. 3433.3751
solange.linhares@sepog.fortaleza.ce.gov.br

Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão
COGEC/CEARP
Av. Desembargador Moreira, 2875 - Dionísio Torres
CEP: 60.170-002 - Fortaleza, Ceará

Fortaleza PREFEITURA
Planejamento, Orçamento e Gestão